



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 290/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DOM ERNESTO SENA DE OLIVEIRA

Idalina Perestrelo Luis, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a intervenções nas escarpas, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira, no troço entre a Rua Dr. Sidónio Pais e a Rua Visconde Cacongô, a partir do dia 12.09.2016 até conclusão dos trabalhos.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua Pedro José de Ornelas.

Município do Funchal, aos 09 de Setembro de 2016

A Vice-Presidente


Idalina Perestrelo Luis